



CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA

MATÉRIA APROVADA

EM 17 11 17

Carolina Souza
Secretaria (a)

ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Rua Cel. Antônio Augusto Alves da Silva, s/nº, Centro, Matinha-MA.
CNPJ nº 12.526.216/0001-74

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 015/2017

*“Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão
Matinhense e dá outras providências.”*

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Matinhense, a senhora **Maria Luzia Castelo Branco Braga**, de acordo com o disposto no artigo 141, § 1º, alínea h do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Art. 2º - O Título hora concedido é o reconhecimento pelos relevantes serviços prestados pela senhora **Maria Luzia Castelo Branco Braga**, à sociedade matinhense.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Palácio Manoel Antônio da Silva, Câmara Municipal de Matinha,
Estado do Maranhão, em 17 de novembro de 2017.

Carlos Alberto Aires Silva
Vereador PR